



DESPACHO INTERNO N.º 11/2026
(Revoga o Despacho Interno 37/2022)

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DO NORTE

Para cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro que "estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental" e, pelo disposto no Artigo 9.º do seu n.º 2, compete à Coordenação Regional de Saúde Mental (CRSM) instruir a composição do Conselho Regional de Saúde Mental.

Neste sentido a Coordenação Regional de Saúde Mental, solicitou à OPP que indicasse representante para integrar o referido Conselho.

Assim, para integrar o Conselho Regional de Saúde Mental nomeio

Ana Paula Sousa, CP 2258

e

Alexandra Antunes, CP 3893, Vice-Presidente da Direção Nacional da OPP,
enquanto Membro de Ligação

Lisboa, 6 de março de 2026

A Bastonária

Sofia Ramalho